



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n.º 37 /2009

Florianópolis, 02 de abril de 2009

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores do Foro

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 3/2009, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Desembargador José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

AVISO Nº 003/2009

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado, sobre o furto de 5.758 (cinco mil setecentos e cinquenta e oito) selos de fiscalização, pertencentes ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca de Balneário Camboriú/SC, sendo: série BMX, do nº 66289 ao 71232, totalizando 4.944 selos de 1 ato e série AAM, do nº 81553 ao 82368, totalizando 816 selos DUT, conforme consta do Boletim de Ocorrência nº 00132-2009 – 06040, datado de 07/03/2009 e complementado pelo Boletim de Ocorrência nº 00132-2009 – 06163, datado de 09/03/2009, ficando *ad cautelum* cancelada a sua validade.

Apesar das precauções tomadas, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos nas seqüências alfanuméricas supramencionadas.

Florianópolis, 10 de março de 2009.

Desembargador **JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**
Corregedor-Geral da Justiça